



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2017 (21.06.2017), às 09h30min, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio, **Davi Souza Freitas** e **Miqueias Pires de Sousa** e ainda a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI** CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, representada pelo seu representante legal o Sr. Francisco Valdi Soares Junior, inscrito no CPF de nº 012.592.173-02, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, de nº 008.2017-PP, que tem por **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 07 de junho de 2017, e assim prosseguindo, foi iniciada a fase de credenciamento onde foi credenciada a empresa, **01. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI** inscrita no CNPJ Nº 07.779.242/0001-74. Prosseguindo, foi iniciada a abertura do envelope proposta de preço, a qual foi solicitada que fossem rubricadas pelos presentes, para análise e conferência da pregoeira e equipe de apoio e logo após deu se início a etapa de lances verbais conforme mapa de comparativo em anexo, do conhecimento da licitante, chegando-se ao seguinte valor; A empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI** foi declarada vencedora do total com o valor de **R\$ 109.400,00 (Cento e nove mil e quatrocentos reais)**, assim, a pregoeira, bem como os demais membros da equipe de apoio, verificaram a observância das disposições contidas no edital do pregão presencial nº 008/2017-CISVALE, na lei nº 10.520/2002, na lei nº 8.666/93 e suas alterações

*miquias*

*[Handwritten signatures]*



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

posteriores, e, ainda, o princípio da economicidade, passando-se a fase seguinte, à análise da documentação de habilitação da referida empresa onde a mesma foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da lei nº 8666/93, regulamentadora das Licitações Públicas como também as da Lei nº 10.520/02, bem como o Decreto Nº 6.204/07, Art 3º. Prosseguindo a pregoeira questionou o licitante presente quanto à possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Caucaia-CE, 21 de Junho de 2017.

*Claudia Bernarda Medeiros*  
**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**  
PREGOEIRA

*Miqueias Pires de Sousa*  
**MIQUEIAS PIRES DE SOUSA**  
EQUIPE DE APOIO

*DAVI SOUZA FREITAS*  
**DAVI SOUZA FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO

*Francisco Valdi Soares Junior*  
**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI**  
CNPJ Nº 07.779.242/0001-74



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

#### TERMO DE RENÚNCIA

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017-CISVALE, apto para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, junto à Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada pela Pregoeira e equipe de pregão, abdicando, expressamente, ao direito e prazo recursal, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

| ITEM | RAZÃO SOCIAL   | ASSINATURA |
|------|--|------------|
| 01   | Francisco Valdi Soares Junior<br><b>HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELLI</b><br>CNPJ Nº 07.779.242/0001-74 |            |

CAUCAIA-CE 21 de Junho de 2017.

**CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS**  
PREGOEIRA

**MIQUEIAS PIRES DE SOUSA**  
EQUIPE DE APOIO

**DAVI SOUZA FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO